

TSE exclui militar que espalhou fake news da inspeção da urna

Embora partidos e agentes políticos tenham o direito de atuar como fiscais da preparação para as eleições, essa posição não deve ser ocupada por aqueles que negam de primeira o sistema eleitoral brasileiro e divulgam desinformação a seu respeito.

Reprodução



Militar excluído faz parte do grupo que, com meses de atraso, pediu ao TSE para fiscalizar o código-fonte da urna eletrônica

Reprodução

Com essa conclusão, o ministro Luiz Edson Fachin, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicou o Ministério da Defesa sobre o descredenciamento do Coronel Ricardo Sant'Anna dos trabalhos de fiscalização do processo eleitoral.

Ele integra o grupo de militares que, desde quarta-feira (3/5), começou a inspecionar o código-fonte da urna eletrônica. Essa inspeção é parte do ciclo de transparência da Justiça Eleitoral e foi aberta aos interessados ainda em novembro de 2021.

Com meses de atraso, os integrantes das Forças Armadas se credenciaram e assinaram termo de confidencialidade para poder acessar os códigos-fontes dos programas de computador que são embarcados na urna eletrônica para a eleição de 2022.

Na sexta-feira (4/5), o *Metropoles* publicou reportagem sobre a militância pró-Bolsonaro exercida por Ricardo Sant'Anna nas redes sociais, por meio das quais questiona, sem provas, a integridade do sistema eleitoral brasileiro.

Em ofício enviado ao ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira, o ministro Fachin afirmou que a função de fiscalização do processo eleitoral deve ser exercida por terceiros que tenham a confiança do TSE e da sociedade para aperfeiçoar o sistema e fortalecer a democracia.

"Conquanto partidos e agentes políticos tenham o direito de atuar como fiscais, a posição de avaliador da conformidade de sistemas e equipamentos não deve ser ocupada por aqueles que negam *prima facie* o



sistema eleitoral brasileiro e circulam desinformação a seu respeito", disse.

"Tais condutas, para além de sofrer reprimendas normativas, têm sido coibidas pelo TSE através de reiterados precedentes jurisprudenciais", destacou. O ofício confere ao ministério da Defesa a possibilidade de substituir Sant'Anna por técnico habilitado para as funções.

Clique [aqui](#) para ler o ofício

Date Created

08/08/2022